



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 777/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2020.

ANO IV

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ricardo Faustino da Silva - Secretário Municipal de Infraestrutura

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação. Secretária Municipal de Esportes

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Valcleia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Resultado da Licitação – Pregão Presencial Nº..... 030/2020

Resultado da Licitação – Pregão Presencial Nº..... 036/2020

Extrato do Contrato Nº..... 106/2020

Extrato da Ata de Registro de Preços 011/2020

Secretaria Municipal de Educação

Resolução CME Nº 021/2020

Câmara Municipal

Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Nº..... 011/2020

GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 202/2019

Pregão Presencial Nº. 030/2020

O Município de Água Clara-MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria nº 004, de 15 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 030/2020, cujo o objeto: Ato convocatório para permissão onerosa de espaço público comercial para exploração de 02 (duas) salas comerciais, nas dependências do terminal rodoviário com localização na Rodovia BR 262, km 135, Jardim Santos Dumont, no município de Água Clara/MS. EMPRESA VENCEDORA adjudicada no maior valor lance/oferta por item: Guerino Seiscento Transportes S.A, CNPJ/MF Nº 725.439.978/0001-00. Valor Adjudicado: R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais). Valor Total das Empresas Adjudicadas: R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais), valor global, o prazo de vigência será 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do termo de permissão a ser firmado. Água Clara/MS, 24 de junho de 2020.

MARCOS ANTONIO GARCIA

Pregoeiro

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 050/2020.

Pregão Presencial Nº. 036/2020.

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria nº 004, de 15 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº.

006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 036/2020, cujo o objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (cesta básica), para atender as famílias em situação de vulnerabilidade sócio econômica, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação em conformidade com edital e seus anexos. EMPRESA VENCEDORA adjudicada no menor valor por item: FORTHE LUX Comercio e Serviços LTDA, CNPJ/MF Nº 08.265.264/0001-89. VALOR: R\$ 454.080,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). VALOR TOTAL da empresa adjudicada: R\$ 454.080,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), valor global, o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020. Água Clara/MS, 24 de junho de 2020.

MARCOS ANTONIO GARCIA

Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2020.

Processo Administrativo Nº. 071/2020. Dispensa de Licitação Nº. 028/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Ras Tecnologia – Gestão de Projetos - Eireli. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Administração. VALOR: R\$ 11.004,50 (onze mil quatro reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: O presente Contrato tem sua vigência de 02 (dois) meses a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. DATA: 15/06/2020. ASSINAM: Contratante – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS-Edvaldo Alves de Queiroz – Secretária Municipal de Finanças – Valcleia Ferreira Benassi e a Secretária Municipal de Administração Rozilda Queiroz Vida. Contratada: Ras Tecnologia – Gestão de Projetos – Eireli.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório Nº 040/2020. Pregão Presencial Nº 032/2020. Ata Nº 011/2020. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de concreto asfáltico usinado a quente para o uso frio, em atendimento a secretaria municipal de infraestrutura, edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara-MS.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 777/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2020.

ANO IV

Fornecedoras Registrados: BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTURA EIRELI EPP, CNPJ/MF Nº 24.110.720/0001-78, que apresentou os menores preços para o item: 39479 do certame, perfazendo o valor global de VALOR: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara-MS, 10 de junho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº 021 DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Prorroga a suspensão das atividades presenciais nas Unidades de Ensino das outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em seu artigo 24, a Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, considerando o Parecer CEB/CNE 019/2009, considerando o Parecer CEB/CNE 010/2006, considerando a necessidade de adoção de medidas de prevenção contra o COVID-19 e considerando o Decreto Municipal GAP/PGM 019 de 17 de março de 2020 e considerando o Parecer CP/CNE 05 de 28 de abril de 2020 e considerando o grande aumento de casos no Estado de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Suspensão das aulas presenciais em todas as Instituições de Ensino, Centros de Educação Infantil e Programas e Projetos ligados ao Sistema Municipal de Ensino inclusiva a Educação Infantil da Rede Particular de Ensino por tempo indeterminado.

Art. 2º- Fica determinado o envio de atividades não presenciais e ensino remoto durante este período.

Art. 3º - Ficam proibidas quaisquer atividades presenciais envolvendo alunos nas instituições de ensino.

Art. 4º - Será permitido apenas realização de atividades que envolvam os professores desde que respeitadas as medidas de distanciamento social e evitando aglomerações.

Art. 5º Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, após oficializada a Titular da Secretaria Municipal de Educação e o Senhor Prefeito Municipal ficam revogadas as disposições em contrário .

Água Clara – MS, 24 de junho de 2020.

Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA

Presidente – Conselheiro

Conselho Municipal de Educação

Decreto 040 de 29 de março de 2017

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO – 11/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA – MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Fernando Bastos Junior, 1525, Jardim Novo Horizonte, inscrita no CNPJ sob nº 15.410.160/0001-86, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. **SAYLON CRISTIANO DE MORAES**, brasileiro, casado, vereador, portador do RG nº 000751299 SSP/MS, devidamente inscrito

no CPF nº 923.626.991-53, residente e domiciliado nesta cidade de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, doravante denominada CONTRATANTE, **JOSIANE SILVA PIRES**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 001284439 SSP/MS e devidamente inscrita no CPF nº 005.761.811-96, residente neste Município, resolve através do presente RESCINDIR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, entabulado na data de 05/04/2018, aditivado 06/01/2020.

A Rescisão contratual passa a contar a partir da data da assinatura.

Água Clara/MS, 24 de Junho de 2020.

Câmara Municipal de Água Clara/MS

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente

JOSIANE SILVA PIRES

Contratada